

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 250/2023-GP, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1925/2022, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - ADAILTON JOSÉ TARGINO -MDB.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Senhor ADAILTON JOSÉ TARGINO -MDB - Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Solicito a CONCESSÃO de uma (01) diária, tendo em vista o deslocamento a Natal/RN, para participar de reunião/audiência no escritório da CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, sobre o Projeto de Saneamento Básico do Apodi-RN

Período do Afastamento: 12 de abril de 2023

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 11 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 08873648

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/04/2023. EDIÇÃO 1628. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>